



CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
A T A 002 – Edital 003/2015

Aos onze dias do mês de fevereiro de dois mil e dezesseis, às treze horas e trinta e cinco minutos, na Unidade de Pessoal, do Poder Legislativo, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, Senhora Fabiana Abreu Retamar, Presidente, Senhor Fábio Fischer, Membro e Sandro Avila Medeiros, Secretário, a fim de analisarem a documentação de habilitação do Edital de Licitação nº 003/2015, Tomada de Preço, referente ao Processo nº 075/2015, para a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de vigilância. De posse do parecer jurídico, exarado no verso da página 217, e da resposta do ofício de solicitação de informações encaminhado à Prefeitura Municipal de Pelotas, a Comissão dá prosseguimento à fase de habilitação, declarando **INABILITADA** a empresa **RF PRISMA VIGILANCIA LTDA-ME**, pois não atendeu os itens 5.1.2, I, II e III e 5.3 do Edital. **INABILITADA** a empresa **COMSEG DO SUL VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA.**, pois não atendeu o item 2.1.2, 5.1.2, III do Edital, não apresentando documentação exigida para obter o CRC, conforme parecer jurídico, exarado no verso da página 217, e resposta do ofício de solicitação de informações encaminhado à Prefeitura Municipal de Pelotas, páginas 219 à 222. **INABILITADA** a empresa **MOBRA SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA.**, pois apresenta cópia simples do CRC, não atendendo ao item 5.2 do edital; não atende aos itens 5.1.2, I, II, III e V e 5.3 do edital. **INABILITADA** a empresa **PORTOALEGRENSE DE VIGILÂNCIA LTDA.**, que não atende aos itens 5.1.2, I, II, III e V e 5.3 do edital. **INABILITADA** a empresa **ROTASUL VIGILÂNCIA**, , que não atende aos itens 5.1.2, I, II, III e V e 5.3 do edital. Abre-se prazo de recurso, conforme legislação vigente. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente reunião às dezesseis horas e cinquenta minutos e eu, Sandro Avila Medeiros, redigi a presente ata, que será assinada por todos os membros da Comissão Permanente de Licitações.

Fabiana Abreu Retamar
Presidente

Sandro Avila Medeiros
Secretário

Fábio Fischer
Membro